

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00002 /2018
 Processo : 107 /2018
 Objeto : AQUISICAO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS

No dia 31 de janeiro de 2018, as 08:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA o Pregoeiro, Senhor EDSON CARLOS PEREIRA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : LUIS RICARDO MARQUES, TATIANA TEROSI PRESOTO, designados pela Portaria 00710 /2018 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
ANDRE LUIS BELLINI	JOAO ROBERTO BELLINI & CIA LTDA - ME
JOSE CARLOS DOMINGUES FRUDELLES	MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME.
DANIEL PAULO DE CARVALHO	LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

JOAO ROBERTO BELLINI & CIA LTDA - ME
 MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME.
 LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858	7,0000
1	JOAO ROBERTO BELLINI & CIA LTDA - ME	20,0000
1	MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME.	39,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------

Pregao No.: 00002 /2018
Processo : 107 /2018
Objeto : AQUISICAO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	AUTOS DE INFRACAO PARA IMPOSICAO DE PENALIDA	LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858	
1	AUTOS DE INFRACAO PARA IMPOSICAO DE PENALIDA	JOAO ROBERTO BELLINI & CIA LTDA - ME	DECLINOU
1	AUTOS DE INFRACAO PARA IMPOSICAO DE PENALIDA	MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME.	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858	7,0000
1	JOAO ROBERTO BELLINI & CIA LTDA - ME	20,0000
1	MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME.	39,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

ANDRE LUIS BELLINI	,representante do Licitante	JOAO ROBERTO BELLINI & CIA LTDA - ME
JOSE CARLOS DOMINGUES FRUDELLES	,representante do Licitante	MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME.
DANIEL PAULO DE CARVALHO	,representante do Licitante	LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858	7,0000 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Em atendimento as exigencias da Lei 10.520/2002.

Art. 4o. A fase externa do pregao sera iniciada com a convocacao dos interessados e observara as seguintes regras:

XX - a falta de manifestacao imediata e motivada do licitante importara a decadencia do direito de recurso e a adjudicacao do objeto da licitacao pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fara a adjudicacao do objeto da licitacao ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitacao pela autoridade competente, o adjudicatario sera convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital;

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00002 /2018
Processo : 107 /2018
Objeto : AQUISICAO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

NAO HOUVE.

A S S I N A M :

EDSON CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

LUIS RICARDO MARQUES
Equipe de Apoio

TATIANA TEROSSI PRESOTO
Equipe de Apoio

ANDRE LUIS BELLINI
REPRESENTANTE

JOSE CARLOS DOMINGUES FRUDELLES
REPRESENTANTE

DANIEL PAULO DE CARVALHO
REPRESENTANTE